



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará ó Minas Gerais ó CEP 34.515-640 (31)3670-1072

EDITAL Nº 15 DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2017 para fluxo contínuo de Projetos de Ensino sem financiamento do IFMG - *Campus* Sabará.

A **DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, torna público o Processo Seletivo para fluxo contínuo de Projetos de Pesquisa sem financiamento do *Campus* Sabará para o ano de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Projeto de Ensino é voltado para o desenvolvimento de atividades e/ou material de apoio didático-pedagógico ao processo de ensino aprendizagem.

1.2. Compete à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Sabará o recebimento de projetos, processo de avaliação, divulgação dos resultados do edital, registro de projetos, cadastro dos alunos voluntários e registro dos relatórios dos voluntários.

1.3. Os servidores interessados deverão apresentar projeto de ensino via o formulário eletrônico próprio.

1.4. Por se tratar de um Edital de fluxo contínuo, o período de duração do projeto será até 12 meses podendo ser prorrogado após avaliação de pedido oficial do orientador, mediante a entrega de relatório ao final de cada ciclo máximo de 12 meses. Não havendo período mínimo de vigência.

1.5. O número de projetos não será limitado por servidor, podendo o mesmo submeter quantos projetos considerar viável a execução, só não serão aceitas novas submissões se o servidor tiver pendências com a apresentação do relatório final de qualquer um de seus projetos submetidos e aprovados.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE FLUXO CONTÍNUO

2.1. São objetivos do programa:

2.1.1. Aprofundar estudos do conteúdo programático da disciplina que complementem a formação acadêmica e atendam às necessidades dos cursos e da formação do estudante.

2.1.2. Apoiar atividades de ensino que integrem pesquisa e extensão.

2.1.3. Propor atividades acadêmicas que contribuam com a melhoria do processo de aprendizagem nos cursos.

2.1.4. Envolver os servidores nas atividades de formação e desenvolvimento do ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará ó Minas Gerais ó CEP 34.515-640 (31)3670-1072

2.1.5. Propor ações inovadoras que elevem a qualidade do ensino.

2.1.6. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania.

2.1.7. Criar um fluxo contínuo para a submissão de projetos de ensino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período da inscrição está definido no **Anexo I - Calendário**, parte integrante deste edital.

3.2. A inscrição de projetos deverá ser realizada via preenchimento completo do **Formulário para o cadastro do projeto de pesquisa** (link localizado no site: www.ifmg.edu.br/sabara > Ensino > Projetos de Ensino).

3.3. A inobservância total ou parcial do item 3.1, descrito acima, implicará no indeferimento da inscrição do projeto.

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

4.1. Requisitos do orientador:

- a) Ser servidor do quadro permanente do Instituto Federal Minas Gerais ó IFMG, Campus Sabará.
- b) Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.2. Compromissos do orientador:

- a) Apresentar projeto de ensino com viabilidade técnica e financeira.
- b) Caso o projeto possua coorientador(es), caberá ao orientador informar a relação dos mesmos nos projetos e incluir seus nomes em publicações advindas do projeto.
- c) Emitir relatório final após o final do projeto e/ou a cada ciclo de 12 meses, quando o projeto for renovado.
- d) Acompanhar mensalmente o plano de trabalho do discente, se houver, e entregar o mesmo ao final do projeto, sendo um para cada discente.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. O processo de avaliação dos projetos será realizado pela DEPE e as supervisões pedagógicas, podendo ser convidado, a critério da DEPE, para a banca algum coordenador de curso.

5.2. Será desclassificado o projeto que não tiver seu preenchimento correto ou completo do formulário eletrônico de submissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará ó Minas Gerais ó CEP 34.515-640 (31)3670-1072

5.3. O Projeto será em 100 pontos e se considerado aprovado caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis.

5.4. O resultado da avaliação do projeto será de até 01 mês a partir da data da inscrição do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados novos documentos comprobatórios à solicitação.

6.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato a orientador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.3. Os casos omissos serão analisados pela DEPE do IFMG Campus Sabará.

6.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Professora Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora *Pró-tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará ó Minas Gerais ó CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapas	Data
Início das inscrições	09/03/2017
Término das inscrições	05/12/2017
Resultado	1 mês após homologação/inscrição

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO DO PROJETO SE HOVER

PLANO DE TRABALHO*

TÍTULO DO PROJETO:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

MODALIDADE: () ENSINO SUPERIOR () ENSINO TÉCNICO

Quadro 1: Cronograma de execução

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													

*Preencher um plano de trabalho para cada estudante voluntário

OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará ó Minas Gerais ó CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Projeto número			Campus
Coordenador / Orientador do projeto:			
Avaliação			
	Item	Máximo	Nota
Qualidade do Projeto / Mérito	Objetivo do Projeto	10	
	Justificativa	10	
	Clareza da Proposta	10	
	Escrita e formalização	10	
	Relevância Social	25	
Viabilidade Técnica e Econômica	Cronograma	5	
	Metodologia/prática proposta	5	
	Viabilidade	25	
TOTAL		100	
RECOMENDADO: () Sim () Não			
Voluntários Recomendados:			
Modalidade	Quant. Solicitada	Quant. Recomendada	
Ensino Superior			
Ensino Médio			
Observações			
Sabará, _____ de _____ de _____.			
_____ Nome		_____ Assinatura	

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

TÍTULO

Projeto de ensino IFMG Campus Sabará.

Orientador:

Coorientador(es):

Estudantes: (não são os estudantes atingidos pelo projeto, seriam os estudantes que participam da proposição, construção e execução do projeto)

Sabará - MG
201x

TÍTULO

Título do projeto, mesmo que provisório.

RESUMO

Um resumo sobre o tema, com apresentação da importância e a relevância deste seu objeto de estudo. Elementos obrigatórios na apresentação: breve contextualização; justificativa do projeto e resultados esperados.

OBJETIVOS

Descreve qual é a principal contribuição do projeto, o que ele pretendeu.

PÚBLICO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Descreva os resultados obtidos pelo projeto e o público atingido pela ação. Faça uma análise dos resultados alcançados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Coloque aqui suas considerações, como por exemplo, um novo projeto a ser desenvolvido a partir do presente.

FOTOS: